

Estou Sindicalizado/a

SEIS razões para tu também estares !

1

Contribuis para dar mais força ao sindicato para defender os teus interesses profissionais e de classe e conseguir melhores condições de vida e de trabalho.

Reforças a presença do sindicato no teu local de trabalho, obrigando a entidade patronal a respeitar e a cumprir as Leis, as Convenções Colectivas e os Direitos.

2

3

Não ficas isolado nem desprotegido perante as injustiças e arbitrariedades que surgem na empresa ou no teu local de trabalho.

Dás mais força ao sindicato para intervir na resolução de vários problemas laborais tais como: salários, horários, discriminações, vínculos precários, etc.

4

5

No caso de dúvidas ou problemas, sempre que necessitares dispões de apoio sindical, técnico e jurídico.

Tens protocolos diversos, que atribuem descontos especiais aos associados do sindicato.

6

JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!
SINDICALIZA-TE!

PARA TE SINDICALIZARES

DIRIGE-TE AO DELEGADO SINDICAL, OU AO DIRIGENTE SINDICAL QUE ESTÁ MAIS PRÓXIMO DO TEU LOCAL DE TRABALHO OU ÀS INSTALAÇÕES DO SINDICATO:

SITE NORTE SEDE - PORTO

Rua Padre António Vieira, 195
4300-031 PORTO
Telefone: 225 198 601 / Fax: 225 198 603
Telemóvel: 96 323 23 17
Email: site-norte@site-norte.pt

SITE CENTRO NORTE SEDE - RIO MEÃO

Rua Padre Américo, 1 - Apartado 406
4524-907 RIO MEÃO/STª MARIA DA FEIRA
Telefone: 256 782 479 / Fax: 256 781 135
Telemóvel: 962 745 074
Email: sitecn@nef.novis.pt

SITE CSRA SEDE - LISBOA

Rua Cidade de Liverpool, 16 - Pisos 01 e 1
1170-097 LISBOA
Telefone: 218 818 556/7 / Fax: 218 818 584
Email: sitecsra@mail.sitepac.pt

SITE SUL SEDE - SETÚBAL

Rua Garcia Peres, 26
2900-104 SETÚBAL
Telefone: 265 534 391 / Fax: 265 534 704
Tele.: 91 776 49 00
Email: geral@sitesul.pt



Aos trabalhadores da
Distribuição e Produção

**Sector
Farmacêutico**

Quem trabalha precisa
de estar **Sindicalizado !**

FIEQUIMETAL



Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêuticas,
Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Contratação Colectiva

Nos Contratos Colectivos de Trabalho (CCT) estão os direitos acordados entre os trabalhadores representados pelo sindicato e o patronato.

Contratos que garantem aos trabalhadores:

- ❖ Profissões e Diuturnidades;
- ❖ Trabalho Nocturno entre as 20:00 e as 07:00 horas do dia seguinte, remunerado com acréscimo de 25%;
- ❖ Dia de descanso completo quando o trabalhador preste serviço em dia de descanso semanal obrigatório;
- ❖ A terça-feira de Carnaval e feriado municipal, como feriados;
- ❖ Trabalho suplementar retribuído: na Distribuição em 50% e 150% e na Produção em 75% e 150%.

O Sindicato Somos Nós

Os trabalhadores sindicalizados têm o direito de:

- ❖ Eleger delegados sindicais para os representar;
- ❖ Realizar plenários durante o horário de trabalho, até 15 horas por ano;
- ❖ Receber informação sindical e, assim, conhecer também o que se passa noutras empresas.

FIEQUIMETAL

Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêuticas, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas



Igualdade de direitos entre mulheres e homens



Apesar de existir legislação que garante o princípio da **igualdade de tratamento entre mulheres e homens** no trabalho emprego, existem empresas com trabalhadores que pelo facto de serem mulheres recebem menos salário e têm menos direitos.

Combate aos Vínculos Precários

A contratação a termo certo, **tem normas perfeitamente definidas**. O seu incumprimento provoca a nulidade do contrato e a transformação em contrato permanente.

Se estás a ocupar um posto de trabalho permanente, a desempenhar funções absolutamente necessárias ao normal funcionamento da empresa e a responder directamente há vários anos às orientações dadas pelas hierarquias da tua empresa, então devias estar efectivo.

Enquanto trabalhador, tens direitos!



Segurança e Saúde no Trabalho

Os acidentes de trabalho podem e devem ser evitados!

É necessário as empresas cumprirem a legislação relativa à Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Estando sindicalizado ajudas a pôr fim a comportamentos inadmissíveis das empresas. Elege com a ajuda do sindicato os teus representantes para a área da SST.

MAIS INFORMAÇÕES

DIRIGE-TE AO DELEGADO SINDICAL, OU AO DIRIGENTE SINDICAL QUE ESTÁ MAIS PRÓXIMO DO TEU LOCAL DE TRABALHO OU ÀS INSTALAÇÕES DO SINDICATO